DECRETO Nº 412, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 01 / 04 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Joelson de Moura Leite**, portador do RG nº. 5255753 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 026.922.913-28, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador, CCA-2, lotado na PGM.

Art. 2º Este Decreto em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 31 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL